



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 87/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13/05/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Examinar junto à Comissão de Trânsito, a fim de que a rua Ana Umbelina retorne a operar exclusivamente como via de mão única em direção à praça do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante destacar que a rua Ana Umbelina é uma via que se operava como sentido único, facilitando assim a circulação dos veículos e reduzindo o risco de acidentes. No entanto, com a recente alteração para dois sentidos, o fluxo de carros aumentou consideravelmente, resultando em congestionamentos frequentes e situações de conflito entre os motoristas.

Ocorre que a recente mudança na direção do tráfego na rua supracitada, de um sentido único para dois sentidos, trouxe consigo uma série de desafios e preocupações que precisam ser urgentemente avaliados pela Comissão Municipal de Trânsito.

A decisão de permitir o tráfego em ambas as direções na referida rua, embora possa ter sido tomada com boas intenções, tem gerado consequências negativas que afetam significativamente a segurança e a fluidez do tráfego local, haja vista que com o aumento do tráfego na referida via, especialmente em horários de pico, as condições para os pedestres atravessarem a via se tornaram mais perigosas. Isso se torna ainda mais preocupante considerando que a rua é próxima à Praça do Cruzeiro, local de grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos.

Sendo assim, solicito ao Gestor Municipal que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador